



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**

DECRETO Nº. 5011/01

De. 02 de agosto de 2001.
APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. **SEVERINO TOMAZ DA SILVEIRA**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, no Livro "2", matrícula nº. 10.012, datado de 10 de dezembro de 1999, designado por área remanescente, situado no Bairro "Passagem de Areias", neste município, medindo 24.819,516m² de superfície e que agora, após levantamento topográfico efetuado por técnicos desta Prefeitura, constatou-se o prolongamento da Rua Mar da Galiléia (antiga Rua Projetada), medindo 333,34m² de superfície, passando a presente Gleba a apresentar os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com propriedade da Srª. Carmozina Tomé Jorge, em 05 segmentos com 39,44 + 184,23 + 186,96 + 17,20 + 161,68m e com prolongamento da Rua Mar da Galiléia (antiga Rua Projetada), em 7,72m, totalizando 597,23m; ao Sul, com propriedade do Sr. Severino Jorge, em 05 segmentos, com 166,74 + 47,84 + 23,98 + 180,08 + 151,06m e com prolongamento da R. Mar da Galiléia (antiga Rua Projetada), em 7,55m, totalizando 577,25m; a Leste, com área anteriormente desmembrada, em 48,81m; e, a Oeste, com terras devolutas, em 8,33m. Desmembramento este que dá origem a uma área com 7.184,71m² de superfície, limitando-se ao Norte, com propriedade da Srª. Carmozina Tomé Jorge, em 161,68m; ao Sul, com propriedade do Sr. Severino Jorge, em 151,06m; a Leste, com área anteriormente desmembrada, em 48,81m; e, a Oeste, com prolongamento da Rua Mar da Galiléia (antiga Rua Projetada), em 43,89m; restando uma área denominada remanescente, com 17.301,47m² de superfície, limitando-se ao Norte, com propriedade da Srª. Carmozina Tomé Jorge, em 04 segmentos, 39,44 + 184,23 + 186,96 + 17,20m, totalizando 427,83m; ao sul, com propriedade do Sr. Severino Jorge, em 04 segmentos, com 166,74 + 47,84 + 23,98 + 180,08m, totalizando 418,64m; a Leste, com prolongamento da Rua Mar da Galiléia (antiga Rua Projetada), em 45,00m; a Oeste, com terras devolutas, em 8,33m. Tudo de conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

Escala do desenho.....1:2000
Área Total.....24.819,516m²
Área Desmembrada.....7.184,71m²
Área Restante.....17.301,47m²
Área da Via.....333,34m²



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**

Cont. do Decreto N°. 5011/01,

publicação.

Artº. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Publicue-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2001.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Agnelo Alves", is written over the printed name and title of the Mayor.

AGNELO ALVES
Prefeito

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria de Fátima Alencar Cabral", is written over the printed name and title of the Secretary of Urbanism and Environment.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente